

DIRETORIA DO INSTITUTO OCTÁVIO MAGALHÃES
QUALIDADE DA DIRETORIA DO INSTITUTO OCTÁVIO MAGALHÃES

MEMORANDO QDIOM N.º 0007/2020

Em 01 de abril de 2020

Para: Vice Presidência da FUNED

Assunto: REDELAB COVID-19

Prezado Vice Presidente,

Após análise do **DIOM-QDIOM-FM-0163 - CHECKLIST DE AUTOINSPEÇÃO PARA LABORATÓRIOS INGRESSAREM NA REDELAB COVID-19 rev. 00**, segue abaixo a relação dos laboratórios considerados aptos para comporem a REDELAB COVID-19 na qualidade de laboratórios colaboradores:

Nome do laboratório colaborador	Município
Códon Biotecnologia.	Belo Horizonte
Laboratório de Análises Clínicas da UFV	Viçosa
Laboratório de Biotecnologia Animal da UFV	Viçosa
Laboratório de Doenças Infecciosas e Parasitárias da UFVJM	Diamantina
Laboratório de Ecologia e Evolução de Vírus da UFV	Viçosa.
Laboratório de Genética Clínica da UFV	Rio Paranaíba
Laboratório de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública da UFV.	Viçosa
Laboratório de Pesquisa em Ciências da Saúde - UNIMONTES	Montes Claros
Laboratório de Vírus da UFV	Viçosa.
Laboratório do Hospital Márcio Cunha - Fundação São Francisco Xavier	Ipatinga
Laboratório Personal (Laboratório Murad Casali e Carneiro LTDA - ME	Belo Horizonte
Laboratório Santa Lucia LTDA – EPP	Sete Lagoas

Loci Genética Laboratorial	Lagoa Santa
São Marcos Saúde e Medicina Diagnostica S/A	Belo Horizonte
Simile Instituto de Imunologia Aplicada LTDA.	Belo Horizonte


Os laboratórios descritos abaixo também farão parte da REDELAB COVID-19 mas na qualidade de laboratório parceiros:

Nome do laboratório parceiro	Município
Fundação Hemominas - Gerência de Laboratórios e Gerência de Desenvolvimento Técnico Científico	Belo Horizonte
Instituto René Rachou – Fiocruz Minas	Belo Horizonte
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA-MG) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA	Pedro Leopoldo
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Belo Horizonte

Ressalto que após a divulgação deste documento, os laboratórios acima listados receberão um Termo de Compromisso da REDELAB COVID-19 que deverá ser assinado, digitalizado e encaminhado via e-mail para a FUNED em até dois úteis após o envio do referido termo. Os laboratórios que não retornarem dentro do prazo estipulado serão automaticamente desvinculados da rede.

Diante do exposto e certo de sua anuência, peço a publicação deste documento para amplo conhecimento dos interessados.


Dra. Marluce Aparecida Assunção Oliveira
Diretora
Instituto Octávio Magalhães – LACEN/MG
Fundação Ezequiel Dias (FUNED)


Marcelo Pimenta de Amorim
Gerente da Qualidade
Instituto Octávio Magalhães – LACEN/MG
Fundação Ezequiel Dias (FUNED)